



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186316128

Nome original: SEI_0132752_69.2018.8.13.0000 - 26.11.18 - TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 27/11/2018 13:50:13

Remetente:

JULIANA OLIVEIRA DA FONSECA

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA TÃO SOMENTE PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE RECURSO
CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0132752-69.2018.8.13.0000
OFÍCIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DE GOVERNADOR
INTERESSADO : VALADARES
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DR. PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA
ASSUNTO : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE
SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 1536636 / 2018 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo Serviço do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Governador Valadares/MG, em que a tabeliã Tatiana Alves Almada Maugeri informa a inutilização do papel de segurança usado para ato de aposição da apostila nº A2859712, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Nesse contexto, intinem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhando-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, archive-se o feito.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2018.

PAULO ROBERTO MAIA ALVES FERREIRA

Juiz Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Maia Alves Ferreira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 26/11/2018, às 16:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1536636** e o código CRC **FF78B531**.

0132752-69.2018.8.13.0000

1536636v3

Zimbra**corprot.atendimento@tjmg.jus.br**

Solicita Autuação

De : Cofir <cofir@tjmg.jus.br>

Seg, 26 de nov de 2018 09:51

Assunto : Solicita Autuação 1 anexo**Para :** corprot atendimento
<corprot.atendimento@tjmg.jus.br>

Prezados Senhores,

Encaminha-se para pesquisa e autuação, caso não haja procedimento já existente sobre a questão.

Atenciosamente,

Juliana Fonseca
COFIR - Coordenação de Apoio à Orientação e Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro
Corregedoria-Geral de Justiça
Tribunal de Justiça de Minas Gerais
Rua Goiás, nº 253 – Centro
CEP 30190030

 **CR 81320186286780.pdf**
2 MB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186286780

Nome original: COMUNICAÇÃO A2859712.pdf

Data: 22/11/2018 17:07:31

Remetente:

Tatiana Alves Almada Maugeri

Ofício do 2º Tabelionato do Notas de Governador Valadares

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: A inutilização do papel de segurança utilizado no ato do apostilamento conforme
numeração: A2859712

Tatiana Alves Almada Maugeri

TABELIÃ

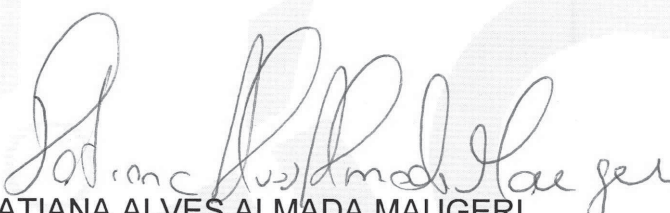
Rua Marechal Floriano, 900 - Centro - CEP: 35010-141
Governador Valadares - MG - Tel.: (33) 3271-9816 / (33) 98889-9816
www.cartoriovaladares.com.br

Assunto: Comunicação de Inutilização de papel de segurança Apostila de Haia

Eu Tatiana Alves Almada Maugeri, Tabeliã do 2º tabelionato de notas de Governador Valadares, venho por meio desta, de acordo com o artigo 16 do provimento nº62, comunico a inutilização do papel de segurança utilizado no ato do apostilamento conforme numeração: A2859712.

No mais, votos de elevado consideração.

Governador Valadares, 21/11/2018



TATIANA ALVES ALMADA MAUGERI

Tabeliã do 2º Tabelionato de Notas de Governador Valadares



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186316129

Nome original: SEI_0132787_29.2018.8.13.0000 - 26.11.18 - TODAS AS CORREGEDORIAS.pdf

Data: 27/11/2018 13:50:13

Remetente:

JULIANA OLIVEIRA DA FONSECA

Extrajudicial (GENOT / COFIR / COREF)

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: ENCAMINHA TÃO SOMENTE PARA CONHECIMENTO, NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE RECURSO
CGJ MG.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9º Sala: 906

PROCESSO : 0132787-29.2018.8.13.0000
OFÍCIO DO 3º TABELIONATO DE NOTAS DE VIÇOSA
INTERESSADO : JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA - SERVIÇOS NOTARIAIS E DE
REGISTRO - DR. JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ASSUNTO : COMUNICAÇÃO - APOSTILA DE HAIA - INUTILIZAÇÃO DO PAPEL
DE SEGURANÇA

**DESPACHO Nº 1536994 / 2018 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN./DIRCOR/GENOT/COFIR**

Vistos, etc.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Casa Correcional pelo Serviço do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Viçosa/MG, em que o Tabelião Substituto Francisco Machado Filho, informa a inutilização do papel de segurança na emissão de Apostila de Haia de número **A2594990**, em cumprimento ao art. 16 do Provimento nº 62, da Corregedoria Nacional da Justiça, de 14 de novembro de 2017, que "dispõe sobre a uniformização dos procedimentos para a aposição de apostila, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila)", *verbis*:

"Artigo 16. "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. "Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante a incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão".

Nesse contexto, intemem-se as Corregedorias de todas as unidades federativas, bem assim todos os serviços de Notas e de Registro de Minas Gerais, via malote digital, encaminhando-se cópia do expediente ora apresentado, para conhecimento.

Após, archive-se o feito com as cautelas de praxe.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2018.

JOÃO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **João Luiz Nascimento de Oliveira, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 26/11/2018, às 13:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1536994** e o código CRC **7AB3F4E7**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81320186290572

Nome original: Comunica folha apostila haia.pdf

Data: 23/11/2018 10:36:42

Remetente:

Carmélia Coralli Sabioni Machado

Ofício do 3º Tabelionato de Notas de Viçosa

TJMG - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICA INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE APOSTILA DE HAIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
COMARCA DE VIÇOSA

CARTÓRIO MACHADO - *Ofício do 3º Tabelionato de Notas*

Titular: Carmélia Coralli Sabioni Machado - Substitutos: Francisco Machado Filho, Cláudia Coralli Machado Mizubuti

Escritores: João Batista Nunes Ribeiro, Sônia Rodrigues de Castro

Rua do Arthur Bernardes, 65 Lj 01 - Edifício Humberto Simonini Tel: (31) 3891-2527 e 2595(fax) 36570.000 - Viçosa(MG) - e-mail: fmachadofilho10@gmail.com

Viçosa, 23 de novembro de 2018

Senhor Coordenador.

Em cumprimento ao disposto no artigo 16 do Provimento 62/CNJ, comunico a inutilização do papel de segurança para emissão de Apostila de Haia de número **A2594990**.

Sendo o que me cumpre, no momento, sou

Atenciosamente,

Francisco Machado Filho
Tabelião de Notas, Substituto

Coordenação de Apoio à
Orientação e Fiscalização dos Serviços Notariais e de Registro –
COFIR
VIA MALOTE DIGITAL